



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

## PORTARIA N.º 017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo, na Câmara Municipal, nos dias 30 e 31 de dezembro do corrente.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

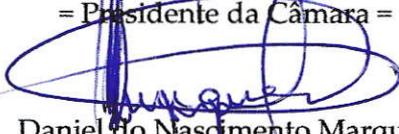
**Art. 1º** - Fica Decretado “Ponto Facultativo” na Câmara Municipal de Pracinha, nos dias 30 e 31 de dezembro do corrente.

**Art. 2º** - Por absoluta necessidade e no interesse da Administração, o Presidente da Câmara poderá convocar os funcionários para prestação de serviços no dia supra.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 27 de dezembro de 2021.

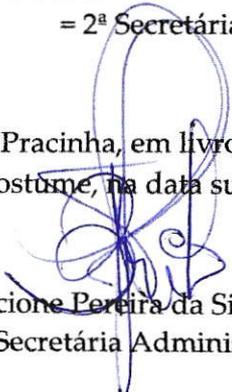
  
Alan Gonçalves Maia  
= Presidente da Câmara =

  
Daniel do Nascimento Marques  
= Vice-Presidente =

  
Cristiane Gisele Bussi da Silva  
= 1ª Secretária =

  
Carina dos Santos Rodrigues Cruz  
= 2ª Secretária =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

  
Alcione Pereira da Silva Brito  
= Secretária Administrativa =